

Ata da 118ª Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas e quinze minutos, na sala de reunião da Faculdade de Direito da UnB, com a presença das/os membros: Érica Quinaglia Silva, coordenadora do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, Claudiane Silva Carvalho, Delano Moody Simões da Silva, Fidel Armando Cañas Chávez, Nazareth Malcher e Suely Sales Guimarães. **Pauta:**

**A) Avaliação de projetos: 1 - 25473219.0.0000.5540: Aprovado. 2 - 24681619.0.0000.5540: Aprovado. 3 - 24906619.8.0000.5540: Com pendências:** a) esclarecer se haverá participantes menores de 18 anos na pesquisa, uma vez que no instrumento de coleta de dados há o campo para selecionar a idade como "menos de 18 anos". Em caso positivo, deverá ser apresentado Termo de Assentimento Livre e Esclarecido para menores de idade; b) esclarecer como os pais ou responsáveis legais serão contactados para assinatura do TCLE para consentir a participação dos filhos sob sua responsabilidade legal; c) revisar o cronograma de execução da pesquisa, uma vez que a data do início da coleta de dados diverge com a data da finalização do projeto. Ou seja, a data de início está posterior à data de finalização. **4 - 25482619.3.0000.5540: Aprovado. 5 - 25234919.0.0000.5540: Aprovado. 6 - 25473019.0.0000.5540: Com pendências:** a) rever a redação do TCLE voltado para os responsáveis legais dos estudantes, pois deve ser dirigida aos responsáveis, e não aos participantes (por exemplo, no trecho "Você está sendo convidado a participar da pesquisa (...)", deve ser alterado para "Seu/sua filho/filha está sendo convidado(a) a participar (...); b) apresentar o termo de assentimento voltado para os participantes menores de idade, com linguagem adequada a eles; c) documentos desatualizados devem ser retirados da Plataforma Brasil para evitar confusão. **7 - 24675119.6.0000.5540: Com pendências:** a) como haverá uso de imagens e som, apresentar termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa, bem como refletir sobre os riscos da quebra do anonimato, decorrentes do uso da imagem; b) esclarecer se a pesquisa foi iniciada. Caso não tenha sido, é necessário padronizar e atualizar o cronograma em todos os termos de apresentação obrigatória. É importante salientar que este comitê não avalia projetos de pesquisa cuja coleta de dados já tenha tido início. **8 - 24697019.4.0000.5540: Aprovado. 9 - 24906919.0.0000.5540: Com pendências:** a) informar qual é o projeto social voltado para os participantes da pesquisa, bem como informar onde serão recrutados os interlocutores; b) apresentar o Termo de Aceite Institucional ou, em caso de não ser necessário, deverá justificar a ausência; c) padronizar o cronograma dos documentos. **10 - 24684919.5.0000.5540: Aprovado. 11 - 25436419.0.0000.5540: Aprovado. 12 - 25473319.7.0000.5540: Aprovado. 13 - 24692719.7.0000.5540□: Aprovado. 14 - 25325319.6.0000.5540 : Aprovado. 15 - 24910919.0.0000.5540: Aprovado. 16 - 25042619.3.0000.5540: Com pendências:** a) refletir melhor sobre os riscos existentes na pesquisa e descrever as formas de minimizar tais riscos, de forma a proteger os participantes da pesquisa; b) apresentar Termo de Assentimento para menores de idade em linguagem acessível; c) apresentar no TCLE mais informações acerca da pesquisa, da forma de abordagem, da divulgação dos dados, além de descrever os riscos da pesquisa. **17 - 24910019.7.0000.5540□: Com pendência:** a) apresentar modelos distintos de

TCLE, destinado aos pais ou responsáveis legais dos participantes menores de idade, e de termo de assentimento, voltado para os alunos. **18 - 24692819.1.0000.5540**: Aprovado. **19 - 25042719.1.0000.5540**: Com pendências: a) refletir sobre os riscos da pesquisa; b) apresentar instrumentos de coleta de dados: (i) questionário de percepção dos servidores responsáveis e (ii) inventários beck de ansiedade e depressão; c) apresentar aceite institucional e termos de consentimento livre e esclarecido caso a pesquisa se realize com servidores e outros profissionais; d) apresentar termo de consentimento livre e esclarecido e termo de assentimento diferentes para os adolescentes e menores de idade. Apresentar, também, o TCLE para os responsáveis legais dos participantes menores de idade; e) esclarecer como realizará o recrutamento dos participantes e o risco neste procedimento. **20 - 24891119.5.0000.5540**: Aprovado. **21 - 25480619.0.0000.5540**: Com pendências: a) especificar melhor o cenário da pesquisa; b) realizar adequações no TCLE, com melhores esclarecimentos para os riscos da pesquisa; c) esclarecer encaminhamentos para os riscos da pesquisa. **22 - 25317519.9.0000.5540**: Com pendências: a) detalhar no método os grupos da amostra e a seleção, além da participação deles nas etapas do estudo e em quais cenários; b) descrever os riscos e os benefícios da pesquisa para os participantes; c) realizar adequação no TCLE de ambos os estudos. **23 - 22756819.6.0000.5540**: Com pendências: a) explicitar no projeto e no TCLE os riscos e danos imediatos e posteriores da pesquisa para conhecimento do participante, bem como esclarecer a ação a ser implementada pelos pesquisadores em tais casos; b) anexar o currículo de cada pesquisador que conduzirá as entrevistas para coleta de dados; c) descrever em detalhes a forma de recrutamento dos participantes do estudo e o local onde as entrevistas serão realizadas. Caso a forma de recrutamento aconteça no local de trabalho e/ou se as entrevistas forem realizadas no local de trabalho, é possível que seja necessária a inclusão da carta de aceite institucional; d) informar os cuidados para assegurar a confidencialidade durante as entrevistas; e) apresentar todos os documentos com o mesmo título, de modo a identificar o projeto de pesquisa submetido a este CEP/CHS; f) apresentar no TCLE a forma de devolução dos dados para os participantes da pesquisa; g) atualizar o cronograma. **24 - 25037319.5.0000.5540**: Com pendências: a) apresentar carta de aceite institucional ou justificar a ausência desse documento; b) apresentar o currículo de cada pesquisador envolvido na pesquisa; c) apresentar no TCLE a forma de devolução dos resultados obtidos; d) apresentar uma descrição de riscos e benefícios inerentes ao estudo. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e cinco minutos a coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual eu, Angélica Nascimento, secretária do CEP/CHS, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Quinaglia Silva**, **Coordenador CEP/CHS**, em 19/12/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Araujo Soares Nascimento**, **Secretário (a) do CEP/CHS**, em 06/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Fidel Armando Canas Chavez, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Letras**, em 06/01/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Engenharia Mecânica da FT**, em 06/01/2020, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Sales Guimaraes, Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Delano Moody Simoes da Silva, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 09/01/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Nazareth Rodrigues Malcher de Oliveira Silva, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ceilândia**, em 09/01/2020, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane Silva Carvalho, Assistente em Administração do Instituto de Artes**, em 16/01/2020, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4744012** e o código CRC **A58B306B**.